

PORTARIA 179/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 122, inciso 1º da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juquiá e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990;

RESOLVE:

1º- Fica afastado a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de Vereador, o servidor FRANCISCO FABIO CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. 21.527.726-0, CPF. 133.657.008-38, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, ficando assegurado que a partir do registro de sua candidatura até o dia seguinte ao da eleição, o referido servidor fará jus a licença, com a remuneração do cargo efetivo, conforme prevê o artigo 122 do Estatuto dos Servidores.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal